

UNESPAR – CAMPUS PARANAGUÁ – EDITAL 004/2016

EDITAL DE BOLSAS - CHAMADA DE PROJETOS 03/2015 PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, **PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ - PBNP-SETI/PR**. EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS PARA PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS E ALUNOS DE GRADUAÇÃO

A Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus Paranaguá, por meio deste, torna público o presente Edital de Bolsas para a seleção de 03 (três) bolsas de profissional recém-formado e 03 (três) bolsas de graduação, em atendimento ao Edital n. 03/2015 de 19 de novembro de 2015, SETI/PR; nos seguintes termos. O PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS– USF/SETI, em conformidade com a Lei Estadual nº 1 6.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos, via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social. O subprograma APOIO AO EMPREENDEDORISMO Programa Bom Negócio Paraná – PBNP destina-se a ensinar, capacitar e orientar, por meio de cursos e consultorias a micro, pequeno, médio e informais empreendedores, para melhor gerenciamento de seu negócio, financiando projetos que venham promover o desenvolvimento local por meio de ações de capacitação e consultoria a empreendedores de setores estratégicos da sociedade com vista à criação de emprego e geração de renda, fortalecendo as atividades empreendedoras nos Municípios, estimulando o cooperativismo e a formalização de empresas.

I - DOS PRAZOS E DATAS

- a) Divulgação do Edital: 03 de fevereiro de 2016.
- b) Prazo de inscrição: **03.02.2016 à 11.02.2016**.
- c) Período de seleção: 15.02.2016 à 18.02.2016.
- d) Entrevistas (para todos os candidatos – graduandos e recém-formados): 15 a 18 de fevereiro de 2016 (data, horário e local das entrevistas serão divulgados no dia 12/02/2016 a partir das 13horas, por e-mail e edital fixado nas dependências da Unespar – Paranaguá);
- e) Prova Didática, com arguição (somente para os profissionais recém-formados): 15 a 18 de fevereiro de 2016 (data, horário, local da prova didática e tema, serão divulgados no dia 12/02/2016 a partir das 13horas, por e-mail e edital fixado nas dependências da Unespar - Paranaguá);
- f) Resultado Final: 18.02.2016 (a partir das 13horas, por e-mail em edital fixado nas dependências da Unespar - Paranaguá).

II - DOS REQUISITOS PARA PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR: O projeto terá a previsão de uma bolsa no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada bolsista recém-formado, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção, a contar da data da colação de grau. O candidato deve ter concluído o ensino superior e não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa. A carga horária diária será de 08 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades.

Condições:

- a) Apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação na área de Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito, e curriculum Lattes (**os documentos comprobatórios no momento da entrevista**);
- b) Comprovar disponibilidade de horário para participar 40 horas semanais, no Programa Bom Negócio Paraná, Programa Universidade Sem Fronteiras, inclusive, disponibilidade para se deslocar para as cidades onde serão desenvolvidas as capacitações e consultorias;
- c) Apresentar boa comunicação;
- d) Ter capacidade para ministrar cursos e palestras na sua área de formação;
- e) Ter capacidade para realizar consultorias na sua área de formação;
- f) Ser capaz de trabalhar em grupo com respeito e ética;
- g) Participar das reuniões do Programa;
- h) Participar de eventos, para a divulgação do Programa Bom Negócio Paraná;
- i) Realizar e apresentar todos os relatórios solicitados pelo coordenador do Programa;
- j) A falta em reuniões sem justificativa, e/ou a ausência nas atividades, acarretará na exclusão do bolsista, bem como a falta em qualquer dos itens descritos acima nestas condições;

III - DOS REQUISITOS PARA GRADUANDOS: O projeto terá a previsão de uma bolsa no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) para cada bolsista graduando, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução. Pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa estudante regularmente matriculado em cursos de graduação, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa. A carga horária diária será de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades

Condições:

- a) Apresentar declaração (emitido pela instituição) que esteja regularmente matriculado e freqüentando o curso de graduação da Unespar – Paranaguá (**documento comprobatório no momento da entrevista**);
- b) Comprovar disponibilidade de horário para participar 30 horas semanais, no Programa Bom Negócio Paraná, Programa Universidade Sem Fronteiras;
- c) Apresentar boa comunicação;
- d) Escrever quando solicitado, artigos científicos e outras publicações;
- e) Ser capaz de trabalhar em grupo com respeito e ética;
- f) Participar das reuniões do Programa;
- g) Participar de eventos, para a divulgação do Programa Bom Negócio Paraná;
- h) Realizar e apresentar todos os relatórios solicitados pelo coordenador do Programa;
- i) A falta em reuniões sem justificativa, e/ou a ausência nas atividades, acarretará na exclusão do bolsista, bem como a falta em qualquer dos itens descritos acima nestas condições;

IV- DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS

- a) Participação em Semana Acadêmica oferecida pelo de departamento;
- b) Participação em eventos oferecidos pelo departamento;
- c) Participação em grupos de pesquisa ligados ao departamento;
- d) Participação em atividades orientadas pelo departamento;
- e) Participação em monitoria oferecida pelo departamento;
- f) Curso de Pós – Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado);
- g) Participação no Programa Boa Negócio Paraná;

V - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS A SER ENTREGUES NO MOMENTO DA ENTREVISTA

- a) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Registro Geral – RG;
- d) Ficha de inscrição (preenchida e assinada) - anexo I deste edital;
- e) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação (para os candidatos recém-formados);
- f) Declaração da instituição que está regularmente matriculado e freqüentando o curso de graduação (para os candidatos graduandos);
- g) Cópia dos documentos constantes do item IV;

Observação: os candidatos deverão preencher e assinar a Ficha de Inscrição (anexo I desta edital), anexar os documentos requeridos e entregá-los dentro de envelope com nome e telefone, quando da Entrevista.

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) O processo de seleção dos bolsistas será coordenado, pelo Professor Doutor Claudio Nogas, coordenador do Programa Bom Negócio Paraná, auxiliado pelo professor Mestre Cleverson Molinari Mello;
- b) **A inscrição do candidato de 03/02/2016 à 11/02/2016 será via o e-mail do coordenador do Programa Bom Negócio Paraná, Professor Doutor Claudio Nogas, claudio.nogas@unespar.edu.br**

Obs.: Os dados para a inscrição via e-mail, são os constantes no anexo I deste edital;

- c) A coordenação analisará o perfil do candidato bolsista, avaliando o seu conhecimento, bem como se ele tem afinidades com o projeto a ser desenvolvido, tendo como base os itens II, III, IV e V do presente edital.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após a entrevista;
- b) A aprovação não gera direito à contratação;

- c) A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo e compromisso serão temporários, conforme as normas do programa, devendo ocorrer à contratação mediante só após assinatura e repasse das verbas por parte da SETI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- d) A contratação dos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas fica condicionada a assinatura do convênio UNESPAR\Paranaguá junto à Fundação Araucária;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Bom Negócio Paraná-UNESPAR\Paranaguá.

VIII- DA PUBLICIDADE Publique-se pelo site www.paranaguá.unespar.edu.br, saguão da Unespar Paranaguá e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Paranaguá, 03 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Claudio Nogas
Coordenador do Programa Bom Negócio Paraná Unespar/Paranaguá

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

Prof. Msc Cleverson Molinari Mello
Diretor de Campus da Unespar/Paranaguá

ANEXO I – Edital nº 03 /2015 – USF/PBNP

Ficha de Inscrição

REQUERENTE:

Nome:

Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):

Município:

Telefone(s):

E-mail:

Situação:

Estudante do curso de
período

Recém Formado

ano

Curso:

Instituição:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Paranaguá, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Requerente